



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: [educacao\\_tabapua@hotmail.com](mailto:educacao_tabapua@hotmail.com)

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 04/07/2023.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se sob à presidência da Prof.ª Monise Matucci, na qualidade de Presidente a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação- CME (Quadriênio 2021/2024), instituído por força da Lei Municipal nº 1.503 de 06/11/1996 e nomeados pelo Decreto nº 166/2017, de 01 de outubro de 2021. Após confirmação do quórum regimental à senhora Presidente, deu início a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença e convidou à senhora Gislaine Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. Em seguida, a Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da Pauta: 1- Aprovação da Ata anterior; 2-Formação presencial – Sistema de Ensino Aprende Brasil; 3- Visita da Consultora Pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil; 4- Parecer CME Nº 05/2023. A Presidente solicitou à Secretária que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestações ou protestos, e por aclamação a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Dando continuidade, informou que estará acontecendo no dia 06/07/2023 a formação presencial com a equipe de áreas do Sistema de Ensino Aprende Brasil para todos gestores e docentes da Rede Municipal de Ensino que trabalham com o material do referido Sistema de Ensino. Deu ciência aos membros que, no dia 07/07/2023, a Sra. Ana Paula Silveira de Carvalho, Consultora Pedagógica do Sistema de Ensino Aprende Brasil, estará na EMEF “Prof.ª. Zilda Soares Baldi”, para falar com os professores dos 9ºs Anos do Ensino Fundamental sobre o SAEB. Continuando, apresentou aos membros o Parecer CME Nº 05/2023 – Homologação Cursos de Capacitação – “Formação Digital 2023”, pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, aos docentes da Educação Infantil - Maternal II e Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, com duração de 30 horas. Para os docentes da Educação Infantil, modalidade Creche, formação on-line com o tema “Ensinando e Aprendendo com Bebês”, dividido em 03 (três) módulos, com início em 15/05/2023 e término em 02/06/2023, com carga horária de 30 horas, emitido pela Conselheira Andreza Carla Donati de Souza, onde foi realizada a leitura na íntegra, colocado em discussão e votação. O Conselho pleno tomou ciência e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, à senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião da qual eu, Gislaine Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Tabapuã, 04 de julho de 2023.